



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR

Criado pela Lei nº 770/91 de 09 de junho de 1991.

RESOLUÇÃO Nº 001, de 19 de janeiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde referente ao biênio 2016/2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em reunião extraordinária do COMUSAR, realizada em 19 de janeiro de dois mil e dezesseis, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001;

Considerando matéria apresentada pela Secretária Municipal de Saúde e discutida pelo Colegiado.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde referente ao biênio 2016/2017. Sendo que a próxima Conferência Municipal de Saúde fornecerá diretrizes para compor um novo Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018, 2019, 2020 e 2021, documento este que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – COMUSAR, conforme diretrizes da resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

ANTONIO ARIVAL CORREA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001, de 19 de janeiro de 2016, nos termos da legislação vigente.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.